



FACULDADE DO NORTE NOVO DE APUCARANA
CESA- Centro de Estudo Superior de Apucarana
Recredenciada pela Portaria Nº 333/2012 , publicado no D.O.U. em 10/04/2012.
Ensino a Distância: Credenciada pela Portaria 659/16, publicado no D.O.U. de 19/07/2016

Apucarana, 11 de novembro de 2019.

Prezado Acadêmico:

Estamos chegando ao final do 2º. semestre letivo de 2019. Para o início do 1º. Semestre letivo 2020, será necessário fazer a renovação da matrícula. Solicitamos atenção para as datas de rematrícula, pois após a última data lançada, as vagas remanescentes serão destinadas às transferências externas.

A não renovação da matrícula implica em abandono de curso e conseqüentemente, a desvinculação do aluno do corpo discente da FACNOPAR, art. 105, §1º. do Regimento Geral da FACNOPAR.

A renovação da matrícula para todos os cursos ofertados pela Instituição será realizada nas datas abaixo relacionadas, com alguns critérios:

De 10/12 a 20/12/2019- A 1ª. Parcela manterá os respectivos descontos, com vencimento no dia 05/01/2020 e as demais parcelas com vencimentos: 05/02; 05/03; 05/04; 05/05 e 05/06, respectivamente, se forem pagas com pontualidade. **O requerimento será realizado on line.**

Obs. Por questão de organização interna e orientações do MEC, bem como a abertura para transferências externas, informamos aos acadêmicos que APÓS A DATA DO DIA 15/01/2020, AS VAGAS NÃO COMPLETADAS POR REMATRÍCULAS, SERÃO DESTINADAS ÀS TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS. Ainda solicitamos a atenção de todos os acadêmicos para evitar desconfortos posteriores, POIS NÃO SERÃO ACEITAS REMATRÍCULAS APÓS O INÍCIO DAS AULAS.

Direção Acadêmica

Direção Financeira

Direção Geral